DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA
ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.
1. DATA: 12 e 13/11/2019
1. DATA. 12 @ 13/11/2019
UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL Responsável pela requisição: Diego Moraes
Telefone/ramal para contato: Ramal 1071 (das 8h às 15h)

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:
Contratação do Sr. LEANDRO COLLAÇO MARQUES para atuar como instrutor em etapa presencial do curso "Formação de mediadores – 2º semestre de 2019", nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, somando 7 horas-aula, discorrendo sobre o tema "cálculos para mediação", evento voltado a magistrados e servidores do TRT15, conforme Plano de Ação Formativa (PAF) ora anexado, extraído do Proad nº 18353/2019.
Planos orçamentários: Capacitação de Recursos Humanos (50%) e Formação de Magistrados (50%)
1. CONTRATAÇÃO UPOCNITE AU EMEROCINOM O CANÃO (A DIÃO (A DIA CARRA INSTITUTO
 CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar: DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 12/11/2019.
DATA DESENAVEL FARA INICIO DOS SERVIÇOS. 12/11/2019.
1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:
(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A Formação de Mediadores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região atende à Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, à Resolução nº 174/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e à Resolução nº 4/2017 do TRT da 15ª Região. Todas dispõem sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista.

A presente ação atende, ainda, ao Programa Permanente de Capacitação dos servidores do TRT da 15ª Região, normatizado pelo Ato Regulamentar nº 4/2010, consoante artigo 3º, II – ações de capacitação continuada, constituída de eventos de curta duração e de caráter contínuo, desenvolvidos para fortalecer ou instalar competências necessárias ao melhor desempenho dos cargos ou funções. No tocante aos magistrados a ação atende à Resolução nº 9/2011, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), que trata da formação continuada de juízes.

A escolha do Sr. Leandro Collaço Marques, portador do título de Especialista, deu-se pela sua formação em Economia e, em especial, pela vasta experiência acumulada como perito judicial contábil, atuando nas varas trabalhistas de Campinas e região há mais de 12 anos. Também foi docente em edições anteriores de curso com a mesma temática, apresentando bons resultados, o que acena à garantia da qualidade do treinamento almejada pela Escola Judicial, fruto da sua marca pessoal enquanto professor.

 PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 1.540,00 (7h x R\$ 220,00, valor de hora-aula para Especialista previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

Conforme decisões ora anexadas, encontra-se suspensa a aplicação dos valores previstos no Ato Regulamentar GP/EJ nº 01/2019, até manifestação do CNJ acerca da majoração, razão pela qual esta contratação deve se basear no Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

- 1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.
- (x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação
- 8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.
- 8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?
- (x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?
- 8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim
- 8.4 é prevista marca de referência?
- (x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não
- 8.5 é exigida marca específica?
- (x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO
Datas: 12/11/2019, das 14h00 às 17h30, e 13/11/2019, das 9h00 às 12h30 (total de 7 horas remuneradas).
ocal: Escola Judicial do TRT-15 (R. Barão de Jaguara, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP).
1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.
1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?
() SIM (x) NÃO
1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?
() SIM (x) NÃO
Se sim, anexar
1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?
() SIM (x) NÃO
Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato
1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?
() SIM (x) NÃO Se sim, indicar quais normas
Ge sini, indicai quas normas
1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS
BUILT?
() SIM (x) NÃO
Se sim, indicar qual documentação
RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Acompanha o presente pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, diploma de Especialista, Ato Regulamentar GP 04/2012 e decisões que suspenderam a aplicação do Ato Regulamentar GP-EJ 01/2019.

Contatos: (19) 9 9162 9959 ; leandro.mq@hotmail.com